



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 298/2018

João Pessoa, 28 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 12712/2018,

R E S O L V E

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento de Sousa-PB à Catolé do Rocha/PB no dia 29.08.2018, com o objetivo de realizar audiências na referida cidade, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, consoante ATO TRT SCR N. 074/2018;

Parágrafo único O mencionado magistrado se deslocará no dia 29.08.2018, em virtude do horário de início das audiências no dia 30.08.2018.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência